



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 309/2025/DG

Interrompe férias da servidora Adriana Karla de Oliveira Ferreira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 6f13ce41-ced5-11f0-bd2e-0e6ae25432da.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 4 de dezembro de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 24 de novembro a 6 de dezembro de 2025, da servidora ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024390, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 4 de dezembro de 2025.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 12/12/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2433492&crc=BBAE15D2 informando, caso não preenchido, o código verificador **2433492** e o código CRC **BBAE15D2**.

00103/2025

2433492v3